



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*

**POR**TARIA N° 601, DE 08 DE JUNHO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Alterar, a pedido, a portaria nº 993, de 18/08/2014, referente ao afastamento para cursar doutorado no País, do servidor docente GUILHEREME TROPIA BARRETO DE ANDRADE, conforme se segue:

Onde se lê: “no período de 01/08/2014 a 28/02/2018”, leia-se: “no período de 01/08/2014 a 10/11/2016 e de 01/08/2017 a 28/02/2018”.

**KATIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas